



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 65/2025/DIREITO-SGE/UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Professor Avaliador, instituído por meio da Portaria nº 3266/2025/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, do segundo semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES**” - **DIC**, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), nos termos estabelecidos no Edital nº 1020/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.218310/2025-05, decidiu, por indicar o Bacharel **ALEXANDER VALLE DOS SANTOS JUNIOR** por alcançar a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Civil, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova escrita presencial realizada em 24/04/2025.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 27/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4245384** e o código CRC **BD87C86A**.